



CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO  
ESTADO DO PARANÁ

PROJETO DE LEI 37/2021

Autoriza o Poder Executivo Municipal abrir crédito adicional especial no valor de R\$ 62.768,00 (sessenta e dois mil, setecentos e sessenta e oito reais) e dá outras providências.

**PARECER JURÍDICO**

O Poder Executivo encaminha projeto de lei que dispõe sobre a autorização para abertura de crédito adicional especial do orçamento de 2021, mediante a verificação de superávit financeiro vinculado ao exercício de 2020, para, junto à Secretaria Municipal de Família e Desenvolvimento Social, assegurar o pagamento de aluguel social para famílias em situação de vulnerabilidade social, atendidas pelos CRAS.

O valor definido para este crédito adicional será de 62.768,00 (Sessenta e dois mil, setecentos e sessenta e oito reais) compreenderá o pagamento do aluguel e despesas com fornecimento de água e energia elétrica, conforme consta da Justificativa do referido projeto.

Não encontramos impedimentos à aprovação do crédito solicitado, sendo que a sua aprovação acarretará alterações na Lei nº. 3.395/2017 – Plano Plurianual e na Lei nº. 3.723/2020 – LDO, exercício de 2021.

Castro, 22 de abril de 2021.

Ilsemarie Hampf  
Assessora Jurídica

CÂMARA MUNICIPAL  
Secretaria

Protocolado Sob Nº \_\_\_\_\_  
Em 22 de 04 de 2021  
Às 16:05 hs. Ass: